



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 59/22

### EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a abertura do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, no horário das 11h00 às 13h00, uma vez que referido Centro vem sendo fechado para almoço dos servidores.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reclamações, principalmente das famílias de baixa renda que estão com dificuldade em acessar o atendimento do CRAS, o que vem por vezes causar tumulto nos atendimentos que também deixaram de acontecer através do sistema de agendamento. Com abertura em período integral das 7h00 às 17h00 contribuiria sobremaneira para o melhor atendimento da população neste período de crise econômica, quando as famílias necessitam mais do Serviço de Assistência Social do Município.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
**VEREADOR**

Apresentado em Sessão Ordinária  
Câmara \_09 / 05 / 2022\_

Carlos Alberto dos Santos  
Presidente

